

MENSAGEM Nº 569

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 12.760, de 28 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2024, que renova, a partir de 6 de julho de 2015, a permissão outorgada anteriormente conferida à Sistema Lageado de Comunicação Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Rurópolis, Estado do Pará.

Brasília, 17 de julho de 2024.



EM nº 00323/2024 MCOM

Brasília, 12 de abril de 2024.

Apresentação: 22/07/2024 15:24:00.000 - MESA

MSC n.569/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.016582/2015-53, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 2889/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12760, de 28 de março de 2024, publicada em 10 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de julho de 2015, a permissão outorgada ao SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 02.388.774/0001-67), nos termos da Portaria nº 419, datada em 15 de agosto de 2003, publicada em 22 de agosto de 2003, cancelada pelo Decreto Legislativo nº 781, de 2004, publicado em 5 de novembro de 2004, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rurópolis, estado do Pará.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/04/2024 | Edição: 69 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 12.760, DE 28 DE MARÇO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições, observado o disposto no art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e no Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, bem como o que consta do Processo nº 53900.016582/2015-53, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à SISTEMA LAGEADO DE COMUNICAÇÃO LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.388.774/0001-67, número de inscrição no FISTEL nº 50401711960, a partir de 6 de julho de 2015, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Rurópolis, estado do Pará.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 22/07/2024 15:24:00.000 - MESA

MSC n.569/2024



CD242993190500